



ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2025.

No dia quatorze do mês de abril de 2025, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 10ª Sessão Ordinária de 2025 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Flavio Junior Ilha e Alexandre Luis Gonçalves** da bancada do PDT; **Alcenio Machado da Silva, Rogério José Rech, Valdemar Rodrigues de Moraes, Vinicius Puntel da Rosa** e o suplente **Eliton Moreira** da bancada do PL, **Gean Mateus Quoos** e o suplente **Mario Luis Turcatto** da bancada do PP. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Vereador Rogério José Rech declarou abertos os trabalhos. Após colocou em discussão a Ata da 9ª Sessão Ordinária de 2025, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 060/2025 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 020/2025, de origem do Poder Executivo, OFÍCIO Nº 061/2025 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 021/2025, de origem do Poder Executivo, OFÍCIO Nº 064/2025 do Prefeito Municipal, que encaminha resposta ao pedido de informação 002/2025 do vereador Flávio Júnior Ilha.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente determinou a assessora legislativa para que fizesse a leitura do ofício 064/2025 do Poder Executivo que encaminha a resposta ao pedido de informação do vereador Flavio Junior Ilha. MOÇÃO DE RECONHECIMENTO 004/2025, da bancada do PL, Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Plenário e merecida aprovação, solicitam a Vossa Excelência que encaminhe MOÇÃO DE RECONHECIMENTO ao Senhor Elimar dos Santos pelos serviços prestados como extencionista da EMATER/RS-ASCAR. Elimar dos Santos, nasceu no dia 23/07/1963, é natural do município de Passa Sete, foi durante vinte oito anos extencionista da EMATER/RS – ASCAR, onde desempenhou seu trabalho nos escritórios dos seguintes municípios: Barros Cassal município onde iniciou suas atividades, Arroio do Tigre, Lagoão e Passa Sete, onde encerrou as atividades no último dia 10 de março. Elimar deixou um legado de comprometimento, eficiência, amizade e grandes resultados em todos os lugares onde trabalhou. Re conhecemos e agradecemos o excelente trabalho realizado em nosso município, deixando aqui um legado de honestidade, companheirismo e amizade. Temos certeza que seu exemplo será inspiração para as futuras gerações de empregados na EMATER/RS- ASCAR. Dessa forma, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades de praxe, REQUER que conste na ata desta Sessão Ordinária a presente MOÇÃO DE RECONHECIMENTO para o Sr. Elimar dos Santos, encaminhando-lhe cópia, dando ciência do prestígio e da justa homenagem apresentada. O Sr. Presidente colocou a MOÇÃO DE RECONHECIMENTO 004/2025 em discussão e após em votação, sendo aprovada por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 020/2025, autoriza o Poder Executivo incluir Meta/Ação no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 e na Lei Orçamentária Anual de 2025, a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2025 no montante de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) e dá outras providências. O Sr. Presidente salientou que as comissões emitiram pareceres favoráveis a tramitação do Projeto, logo após colocou o mesmo em discussão, e votação sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 021/2025, autoriza o Poder Executivo a incluir Elemento de Despesa na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 e na Lei Orçamentária Anual de 2025; a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2025 no montante de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) e dá outras providências. Os vereadores Flavio Junior Ilha e Gean Mateus Quoos solicitaram parecer jurídico acompanhando o Projeto, O Sr. Presidente suspendeu a sessão, logo após reabriu a sessão e determinou que o Projeto nº 021/2025 continuasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres, ressaltando que o Projeto ficará baixado até que tenha parecer jurídico. Terminada a ordem



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete

do dia passamos para o período das explicações pessoais, onde cada vereador teve o período de cinco minutos. Devido a transmissão ao vivo as explicações pessoais foram suspensas da ata, ficando assim salvas nas redes sociais e site da câmara de vereadores. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra, O Sr. Presidente Vereador Rogério José Rech deu por encerrada a 10ª Sessão Ordinária, a presente sessão foi secretariada pelo Vereador Vinicius Puntel da Rosa, e por mim Lidianie Kunde Graeff, Assessora Legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.

Rogério José Rech
Presidente

Vinicius Puntel da Rosa
Secretário

